

Resolução nº 131

SERVICIO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 131/67

AUTOR: VEREADOR ALÍPIO JACINTHO PEREIRA

OBJETO: CONCEDE TITULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE A JOSÉ MENELEU

Data de apresentação: 18.12.67 Data de leitura 19.12.67

Table with 4 columns: Encaminhado à COMISSÃO, Data, Favorável, Contra. Rows include Constituição Justiça e Redação, Finanças e Fiscalização, Viação e Obras, Agric/Pecuária Ind/e Comércio, Educ/Saúde e assist/Social.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO:

Data: 19.12.67 Unanidade: sim Votos contra

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO:

Data: 19.12.67 Unanidade: sim Votos contra

Data de PROMULGAÇÃO: 20.12.67

Publicação:

TRANSCRITO NO NOVO LIVRO DE REGISTROS DE ATOs OFICIAIS

Nº FOLHAS

Este Processo contém 07 Fôlhas numeradas de 01 a 07

ESTE LEVANTAMENTO FOI REALIZADO EM 01 / janeiro / 1968

Handwritten signature and stamp: (ALKINOR CANDIDO DA COSTA) - Chefe da Secretaria

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, NA REUNIÃO DE 19/12/67.



1ª Votação
V. R. _____
Secretário

Alípio
Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO 09/67
Projeto de _____ N.º _____

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE A EMENTA: - JOSÉ MENELEU".

Artº 1º - Fica concedido ao metalúrgico JOSÉ MENELEU, o título de Cidadão Voltarredondense.

Artº 2º - O diploma será entregue em solenidade a ser concretizada em 9 de abril de 1968, aniversário da CSN.

Artº 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando dispensadas as exigências constantes da Resolução nº 51/62 de 1º de agosto de 1962.

Sala Getúlio Vargas, 18 de dezembro de 1967

Aprovado em 1.ª e 2.ª Votação
Faco Regime de Urgência.
V. R. 19/12/67
Alípio
Secretário

Alípio Jacintho Pereira
Vereador

Aprovado em 1.ª Votação
V. R. 19/12/67
Alípio
Secretário

JUSTIFICATIVA: - JOSÉ MENELEU nascido em 02-02-1929 em Santa Izabel - Leopoldina - Minas Gerais, eleito Operário Padrão Fluminense bem merece a honra desta Legislativo. Para conhecimento dos senhores vereadores, transcrevemos a reportagem de O Lingote, onde todos poderão encontrar a mais ampla justificativa ao presente projeto de Resolução.

"Com trinta e oito anos de idade, muita saúde (graças a Deus e a seus cuidados) e mais simpatia, somando-se tudo a uma exemplar dedicação ao trabalho, JOSÉ MENELEU sagrou-se "Operário Padrão Fluminense" trazendo para a área da Companhia Siderúrgica Nacional a honra de tê-lo em seus quadros.

O Começo foi em outubro, na sede do Serviço Social da Indústria, em Barra Mansa, MENELEU teve a sua primeira vitória frente aos representantes da Cia. Metalúrgica Barbara (Jacyr Pires de Souza), Siderúrgica Barra Mansa S/A. (José Maurício

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R-136 FL 01

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

CONTÉM ESTE PROCESSO 07 FOLHAS.

Funcionário Leina



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO

09/67

Projeto de

N.º

Fls. 2

EMENTA: -

(José Maurício de Sousa) Companhia Nestlé (Domingos Leal da Silva) e Fornasa S.A. (Mauro de Almeida Costa). A escolha de candidato numa prova de grandeza dos concorrentes, que se contrataram para gaudir dos componentes da Comissão Julgadora, Srs. José Duque, presidente do Sindicato dos Químicos; Francisco Alves Barbosa, presidente do Sindicato das Empresas Industriais de Alimentação; Jair Nogueira, presidente do Sindicato das Indústrias de Panificação e Confeitaria; e Tarcílio Lustosa Braun, representante da Federação das Indústrias. A presidência dos trabalhos coube ao Sr. Nilo Campbell, delegado regional do SESI. MENELEU apresentou-se acompanhado do Dr. Leopoldo Jerônimo Monteiro.

Em Niterói, na sede da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro em fins de outubro, JOSÉ MENELEU esteve para obter a segunda vitória. Participaram, como candidatos, mais sete representantes de empresas vencedoras de Nova Friburgo, Petrópolis, Niterói, Campos, Marquês de Valença, Duque de Caxias e S. Gonçalo.

Desta vez, pois, JOSÉ MENELEU conseguia a lãurea também em honra dos que com ele haviam concorrido em Barra Mansa.

A coisa não foi fácil. Muita atenção e muito exame de dados foram dedicados, pelo corpo julgador, constituído pelos Senhores Paulo Costa e Silva, secretário da FIERJ, representando o presidente Ursino de Oliveira Bastos; Palmir Silva, delegado regional do Trabalho; Vicente da Silva, chefe do Serviço de Pessoal do INPS; Alexandre Colonna, de "O Globo"; Moacyr Santa Lúcia, chefe do Serviço de Divulgação do SESI Nacional; Roberto Ricardo Pereira de Souza, coordenador da Cia. de Mão-de-Obra Industrial; e Mozart A. Xavier, diretor da Carteira de Acidentes do Trabalho.

Os três primeiros colocados conservaram a seguinte margem de pontos:

JOSÉ MENELEU, da CSN, com 531 pontos; Armando Francisco Lima, de Niterói, com 472; e Fausto Luiz de Queiroz, de S. Gonçalo, com 471 pontos.

Com apenas 16 anos, MENELEU ingressou na CSN, em maio de 1945, como Servente. Já em 1946, nos meses de maio e agosto ele eleva-se com duas letras em seu padrão, passando para Servente "C" e "D". Em 1948 MENELEU foi reclassificado como Ajudante de Operador de Misturador, para em 1949 ser Forneiro de 3ª "J". Tão perfeito e correto era seu serviço, que logo passou a Forneiro "SM" em 1950. Progredindo sempre em suas atividades é hoje um dos Mestres de Aciaria da CSN, onde vem demonstrando, sempre efi-

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo

R-131 FL. 02



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 09/67

Fls. 3

EMENTA: -

...sempre eficiente e dedicado ao trabalho, ser um conhecedor perfeito de sua missão.

A CSN escolheu o MENELEU para representá-la como "Operário-Padrão", não pelo seus méritos pessoais, mas também por ser ele um exemplo de dignidade e honestidade para com seus superiores hierárquicos e colegas de trabalho procurando sempre, aplicar seus conhecimentos técnicos em prol do engrandecimento da Companhia Siderúrgica Nacional, sem, para tanto, negar esforços.

MENELEU, apesar de ser um trabalhador assíduo, não esquecia os livros, onde buscava melhorar sua capacidade de conquistar no futuro melhores dias.

Foi um exemplar aluno da Escola Técnica Pandiá Calógeras, cursando com brilho o Ginásio Industrial. Além disso concluiu os cursos de Forno e de Mestre de Aciaria ministrados pela CSN, nos quais também se destacou.

O "Operário-Padrão" de 1967, do Estado do Rio, casou-se antes de completar seus 20 anos, com D^a Ana Martins Meneleu, em 29 de dezembro de 1948, na Cidade do Aço. Hoje é pai de 5 filhas, que são Maria das Graças, Marilene, Márcia, (já o trio cursando o secundário), Marta na 3^a série primária, e Ana Maria, com apenas 6 meses de idade. Além desse "five" de brotinhos, MENELEU e D^a Ana têm como filha a sobrinha Francisca, que está no curso primário. É bastante dedicado ao lar e se destaca como exemplar chefe de família. MENELEU colabora ainda com associações de caridade, sendo sócio há mais de 15 anos da Liga Bagramansense Contra a Tuberculose e associado da Irmandade São Vicente, que mantém escolas gratuitas para os necessitados.

MENELEU, em sua vida esportiva, já foi um astro do futebol em Volta Redonda, conhecido como o valeroso "Leitão". Em 1954 foi um dos campeões pelo Guarani E.C., ao disputar o Torneio Início Estadual. Em 1959 sagrou-se Campeão do Torneio Rainha do Aço, pela Escola Técnica Pandiá Calógeras e em 1960, ainda na ETPC, conquistou o título de Campeão de Futebol da Cidade. Iniciou sua marcha esportiva em Volta Redonda em 1948, defendendo as cores do então Oito de Maio F.C., até 1950. Em 1951 foi um dos craques da A.A. Volta Redonda. Em 1952 defendeu o Rodoviário A.C. De 1953 até 1955 pertenceu ao quadro principal do Guarany. De 1956 até 1960 jogou pela Escola Técnica e de 1960 a 1962 foi um dos notáveis defensores do Cruzeiro F.C.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo

R-131

FL. 03

4



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Projeto de **RESOLUÇÃO** N.º **09/67**

Fls. 4

EMENTA: -

Leitão foi diversas vezes convocado e participou das Seleções de Futebol da Liga de Desportos de VR. É sócio fundador do Cruz Ceiro e associado do Brasília, clubes de bairros da Cidade do Aço.

PROTOCOLO Nº 1387

datil/avn

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-131	FL. 04	<i>A</i>



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Paralisa Verbal

REQUERIMENTO VERBAL

REQUERENTE: _____

EMENTA: _____

009/67

= TEXTO =

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação opina pela aprovação do presente projeto.

Jorge Pantaleão Alves
Relator

CÂMARA MUNICIPAL

V. Redonda, 19/12/1967

APROVADO

SECRETÁRIO

Sala de Reuniões Getúlio Vargas, ___/___/196__.

- ASSINATURA DO VEREADOR REQUERENTE -

VISTO: _____

- Chefe da Secretaria -

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo

R-131

FL.

05



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL

V. Redonda, 12/12/1967

APROVADO

[Signature]
SECRETÁRIO

Senhor Presidente:

Requeremos na forma regimental, regime de urgência e preferência, para o Projeto de Resolução nº 09/67.

Sala Getúlio Vargas, 19 de dezembro de 1967

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-136	FL. 06	<i>[Signature]</i>



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 131/67

Fonte: " CONCEDE TITULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE A JOSÉ MENILAU "

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e ou Promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Metalúrgico JOSÉ MENILAU, o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - O diploma será entregue em solenidade a ser concretizada em 9 de abril de 1968, aniversário da C.M.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando dispensadas as exigências constantes da Resolução nº 51/62 de 1º de agosto de 1962.

Volta Redonda, 20 de dezembro de 1967

Oswaldo Coribolla
(Oswaldo Coribolla)

- Presidente -

Dornando Mario Nogueira
(Dornando Mario Nogueira)

- 1º Secretário -

Elis David do Almeida
(Elis David do Almeida)

- 2º Secretário -

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Seção de Documentação e Arquivo		
R-131	FL.	of L.